



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
CONTRATO Nº 014/2019
ADITIVO I

CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

O MUNICÍPIO DE ALTOALEGRE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio Nº233, representado por seu **Prefeito Municipal GILMAR TONELLO**, CPF sob nº 495.634.910-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias Nº333, no Município de Alto Alegre doravante denominado **CONTRATANTE** e, **WANDERLEI SALLET & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica, sito na Rua Padre Reus, Nº43, Sala 02, Centro, Espumoso/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 12.037.009/0001-56, representado neste ato por **WANDERLEI SALLET**, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº598.793.600-44 e RG nº 8035368375, doravante denominado **CONTRATADO**, tem certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 15/05/2020 a 14/05/2021, a prestação de serviços do Contrato Nº014/2019.

Parágrafo Primeiro - Ambos acordam em majorar em 6,68% o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº014/2019, ficando o valor mensal a ser pago em R\$ 24.893,78 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e três reais com setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre, RS, 12 de Maio de 2020.

GILMAR TONELLO
Prefeito Municipal
Contratante.

WANDERLEI SALLET
WANDERLEI SALLET & CIA LTDA
Contratada.

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº:

Nome:
CPF Nº: